## EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA \_\_\_\_ VARA CÍVEL DA COMARCA DE SÃO PAULO - SP

JOÃO, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 000000, com escritório profissional situado na Rua das Flores, nº 123, Bairro Centro, São Paulo/SP, por meio de seu advogado infra-assinado, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência propor a presente AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER em face de MARIA, brasileira, empresária, inscrita no CPF sob o nº 111.111.111-11, residente e domiciliada na Rua das Palmeiras, nº 456, Bairro Jardim, São Paulo/SP, pelos motivos de fato e de direito a seguir expostos.

DOS FATOS O Requerente celebrou contrato de prestação de serviços com a Requerida em 10 de janeiro de 2022, com prazo de vigência de 12 meses. Ocorre que a Requerida deixou de cumprir com as obrigações assumidas, notadamente no que se refere ao pagamento das parcelas mensais ajustadas, o que vem causando graves prejuízos ao Requerente.

DO DIREITO Nos termos do artigo 389 do Código Civil, o inadimplemento das obrigações contratuais sujeita o devedor ao pagamento de perdas e danos, além de juros e correção monetária. Assim, resta evidente a obrigação da Requerida em reparar os prejuízos sofridos pelo Requerente.

DOS PEDIDOS Diante do exposto, requer-se: 1. A citação da Requerida para, querendo, apresentar defesa, sob pena de revelia; 2. A condenação da Requerida ao pagamento das parcelas vencidas e vincendas, acrescidas de juros e correção monetária; 3. A condenação da Requerida ao pagamento de honorários advocatícios, nos termos do artigo 85 do CPC; 4. A produção de todas as provas em direito admitidas, especialmente a documental e testemunhal; 5. A procedência total da presente demanda. Nestes termos, pede deferimento. São Paulo, 03 de outubro de 2025.

 JOÃO	OAB/SP	000000